

Currículo e Práticas de Ensino

**Curso Específico de Formação
aos Ingressantes**
nas classes docentes do Quadro do Magistério

Regulamento

**Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas
Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I**

Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

Apresentação	3
Objetivo Geral do Curso.....	5
Objetivos Específicos da Etapa 2.....	6
Competências e Habilidades	7
A quem se destina	8
Processo automático de inscrição	9
Como será o curso?	11
Cronograma.....	13
Como realizar as atividades no AVA-EFAP?.....	14
Como participar dos Encontros Presenciais?	16
Avaliação.....	18
Como receber o atestado?.....	19
Tire suas dúvidas	20
Suas responsabilidades como cursista	21
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP.....	23
Passo a Passo para Limpeza do Navegador	24

Sumário





1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério**. Este é parte integrante do estágio probatório, e o objetivo é potencializar a ação educadora dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino Básico com estudos referentes ao seu campo de atuação, conforme a Resolução SE 52, de 14/08/2013. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na Resolução SE 52/2013, de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 15/08/2013, e ao artigo 1º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM de 2014**, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas. A saber:





- a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** é composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, contará com **quatro horas** de Encontro Presencial (EP), a ser realizado nas Diretorias de Ensino (DE), e **116 horas** de estudos autoinstrucionais, que serão realizadas por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** é composta de conteúdo específico, organizado de forma a atender os professores das quinze disciplinas, e contará com **oito horas** de EP, a serem realizados nas DE, e **232 horas** de estudos autoinstrucionais, a serem realizados por meio de atividades a distância no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição do Curso Específico de Formação**.
 4. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** do Curso Específico de Formação possui versão com acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para aquelas com deficiências visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela, como o software NVDA ou similares.



Objetivo Geral do Curso

5. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I** tem como objetivo geral oferecer formação continuada aos ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados segundo publicação em DOE e em exercício, e compõe o estágio probatório, de modo a promover a complementação, a revisão e a renovação de conhecimentos, metodologias e perspectivas presentes em sua formação e a reflexão sobre sua prática profissional.





Objetivos Específicos da Etapa 2

6. Os objetivos específicos da Etapa 2 são:
 - a. Orientar o cursista quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP, suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;
 - b. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;
 - c. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando-se as peculiaridades, quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.





Competências e Habilidades

7. Na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52/2013, de 14/08/2013, publicada no DOE de 15/08/2013.



8. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados e que tomaram posse na SEE-SP, e estão em exercício, **conforme a base da CGRH de abril de 2018**. Esta etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2014, item XV “Do curso de formação específica”, parágrafo 3, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá obrigatoriamente realizar curso Específico de Formação”.
9. Esta 4ª Edição atenderá os professores cursistas aprovados na:
 - a. Aprovados na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – PEB I – 5ª Edição;
 - b. Reprovados na Etapa 2 – Ensino em Foco – PEB I – 2ª Edição.





Processo automático de inscrição

- 10.** Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** todos os profissionais que corresponderem aos critérios definidos no item 9 do presente Regulamento.
- 11.** O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação por meio de boletins informativos, divulgados às Unidades Escolares (UE), às Diretorias de Ensino (DE) e ao seu e-mail institucional: **@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**. Para mais informações ou dúvidas, acesse o link **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**.



Como ativar o e-mail institucional?

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Ao acessar o ambiente da SED observe sob seu nome no canto superior direito “E-mail Institucional”.

Qual é o link de acesso aos e-mails Institucionais?

O link de acesso é <https://outlook.office.com>;

No login, identifique seu e-mail disponível na SED.

Com qual senha devo acessar o(s) e-mail(s) institucional(is)?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;

Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.



- 12.** Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

- 13.** As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador



- 14. A Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** será semipresencial, com carga horária de **240 horas**, assim organizada:
- a. **Atividade presencial:** dois Encontros Presenciais (EP), com duração de **quatro horas cada**, a serem organizados e realizados pela DE fora do horário de trabalho dos professores;
Importante: Uma vez que o cronograma de oferta dos dois EP sobrepõe-se, a DE poderá realizar os dois EP obrigatórios no mesmo dia, totalizando assim oito horas de atividade;
 - b. **Atividades a distância:** serão **232 horas**, na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
- 15. Saiba que:**
- a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



16. A Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição será realizada de **5 de setembro a 30 de dezembro de 2018**. O cronograma de atividades de cada módulo está distribuído conforme o quadro a seguir:

ETAPA 2 Ensino em Foco 4ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial 1 (EP1)	4 horas	–	de 05/09/2018 a 25/11/2018
Encontro Presencial 2 (EP2)	4 horas	–	de 05/09/2018 a 25/11/2018
Módulos 1, 2, 3 e 4	–	92 horas	de 05/09/2018 a 14/10/2018
Módulos 5, 6 e 7	–	70 horas	de 15/10/2018 a 14/11/2018
Módulos 8, 9 e 10	–	70 horas	de 15/11/2018 a 16/12/2018
Período de Atualização* Módulos 1,2,3,4,5,6,7,8, 9 e 10			de 17/12/2018 a 30/12/2018
TOTAL	8 horas	232 horas	de setembro a dezembro/2018
	240 horas		

* O Período de Atualização será iniciado a partir das 10 horas.



Como realizar as atividades no AVA-EFAP?

17. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos seus conteúdos desenvolvidos e validadas pelo próprio sistema.
18. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo e do anterior, quando houver, para respondê-las.**
19. O envio das atividades avaliativas será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.
20. Você terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado para cada módulo no cronograma.
21. Se você não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas de algum dos módulos, terá mais **uma tentativa** para refazê-las no “Período de Atualização” previsto no cronograma. O propósito disso é para que as competências e habilidades esperadas sejam adequadamente consolidadas.



22. Após as tentativas, **será considerada a maior nota** a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

23. Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo cursista e não serão, portanto, consideradas para avaliação. **Serão consideradas enviadas e avaliadas somente após clicar em “Terminar revisão”**, após o envio e a leitura dos *feedbacks*.

24. A avaliação do aproveitamento será realizada com base na **média das atividades avaliativas** enviadas no decorrer de cada curso.

25. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
26. Encerrado o Período de Atualização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, selecione “Notas”.

A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.

Caso você tiver feito a atividade e sua nota não estiver registrada, ela poderá estar salva e não ter sido enviada!



Como participar dos Encontros Presenciais?

27. Os EP da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição** serão organizados de forma descentralizada, e ocorrerão preferencialmente aos sábados, podendo ser realizados, no contraturno de trabalho dos docentes e **em local e horário a serem definidos pela DE**, durante a semana, como disposto no artigo 5º da Resolução SE 20/2015, respeitando-se os períodos e prazos de realização indicados no cronograma.
28. Os ingressantes deverão realizar, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade, os EP na DE de exercício, conforme a base da CGRH de julho de 2018.
29. A presença nos EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída do encontro. No AVA-EFAP, **será registrada como quatro atividades avaliativas com nota 100%, sendo duas para o 1º EP e duas para o 2º EP e, dessa forma, contabilizará frequência no curso.**
30. O cursista reprovado na Etapa 2 – Ensino em Foco, mas que participou de forma integral, ou seja, teve presença apontada na entrada e na saída do EP realizado, estará dispensado da participação no EP da 4ª Edição desta Etapa, e seus registros serão contemplados na atividade relativa ao EP disposta no AVA-EFAP.



31. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:

- a. Organizar, dentro dos prazos estipulados em cronograma, as datas e os períodos de realização do EP no local;
- b. Enturmar os participantes e registrar as datas e os períodos de realização em ferramenta específica;
- c. Comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto a data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE;
- d. Coletar as assinaturas dos presentes no EP;
- e. Realizar, dentro dos prazos estabelecidos, o apontamento de presença dos cursistas de sua DE em ferramenta destinada a este fim;
- f. Solicitar, quando houver necessidade e após a finalização do período de apontamento, retificações no apontamento de frequência.

34. Atenção: é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantespebi, em “Consulta de Participação”, a data, o local e o horário de realização do EP. Se as informações não estiverem disponíveis na ferramenta, o cursista deverá entrar em contato com os formadores locais de sua DE.



- 35.** Para obter o atestado da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 4ª Edição**, o cursista deverá ter:
- Frequência mínima de 75%;
 - Média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas propostas.
- 36.** Para obter a frequência satisfatória, é necessário realizar, no mínimo, 75% das atividades avaliativas; **para isso, o cursista deverá realizar, no mínimo, 11 atividades, num total de 14.**
- 37.** As atividades avaliativas consistirão em:
- Dez blocos de questões objetivas, validadas pelo próprio sistema;
 - Quatro registros de presença no EP (entrada e saída).
- 38.** Atividades não enviadas e ausências no registro de frequência do EP serão consideradas com conceito **zero**, contabilizado na média das atividades avaliativas.



Como receber o atestado?

39. Os atestados serão emitidos pela EFAP aos ingressantes que atenderem a todos os requisitos elencados no item “AVALIAÇÃO”.
40. O atestado desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
41. O professor ingressante, servidor da SEE-SP concluinte, **não poderá utilizar o atestado do Curso Específico de Formação para a evolução funcional**, conforme legislação vigente, pelo fato de este ser parte obrigatória do Estágio Probatório.



42. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão neste à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite*. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
43. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. **Depois, não será possível solicitar revisão de sua situação final.**
44. De acordo com o artigo 6º da Resolução SE 20/2015, **“O Curso Específico de Formação não será interrompido** quando ocorrer suspensão do Estágio Probatório do ingressante nos termos do que dispõe o artigo 5º do Decreto 52.344, de 9 de novembro de 2007, ou em qualquer outro tipo de licença ou afastamento que não interrompa o estágio”.



Suas responsabilidades como cursista

45. Dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma, assistir aos vídeos, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas e dos encontros presenciais no decorrer do curso.
46. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e o prazo final de realização. No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, selecione “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
47. Comunicar via “Fale Conosco”, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas.
48. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
49. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e



intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: A senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e “Fale Conosco”). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

50. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
51. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
52. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

53. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
56. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho; dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP

- 55.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 56.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 57.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

Passo a Passo para Limpeza do Navegador

58. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

 **Internet Explorer:**

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



 **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

 **Google Chrome**

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.